

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

240  
Albure

**GABINETE PREFEITO**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**05/2018**

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 05/2018**

DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 05/2018, que tem como objeto contratação da empresa PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 24.573.630/0001-13, situada na ST SHIS QL 8, Conjunto 4, nº 05, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 71.620-245, representada pelo Senhor José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto, inscrito na OAB/DF nº 50.315. Objeto: Contratação de serviço profissional advocatício no sentido de Prestação de serviços que consistem no acompanhamento e propositura de medidas visando à correção/reenquadramento dos *royalties* do Município de Santa Luzia do Norte/AL, condicionado à cláusula “ad exitum. Fundamentação Legal: Artigo 25, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: Correspondente a 20% (vinte por cento) a título de honorários, sobre o êxito da ação - Data de celebração: 20/06/2018. Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Objeto: Contratação de serviço profissional advocatício no sentido de Prestação de serviços que consistem no acompanhamento e propositura de medidas visando à correção/reenquadramento dos *royalties* do Município de Santa Luzia do Norte/AL,

Valor: correspondente a 20% (vinte por cento) a título de honorários, sobre o êxito da ação

VIGENCIA: 12 (doze meses). Podendo ser prorrogado até o fim dos trâmites judiciais e administrativos que envolvem o objeto do contrato, observados na legislação vigente.

FIRMADO EM: 20 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto.

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**B1645346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/03/2019. Edição 0992

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>